

DEFERIDO Em. 27 10 120 20

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216 Gabinete do Vereador Ivan Moraes

REQUERIMENTO Nº 7489 2020.

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Secretária de Cultura da Cidade do Recife, o Sra. Leda Alves, para apresentar as seguintes informações sobre o Edital de Premiação da Lei Blanc no Recife:

- 1. Qual foi o método de deliberação desta comissão, passou pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e os Grupos de Trabalho criados para elaborar esta regulamentação?
- 2. Por qual motivo proponentes, pessoas LGBTQUIA+ constam apenas no critério de desempate e não de priorização?
- 3. Qual será a data de publicação das pessoas habilitadas e aprovadas. E qual o período de pagamento?

JUSTIFICATIVA

O artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe que "qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida".

O art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem

1000		0			-	IC	IA	D	0
Pel	00	ficio	*/~ singe	-	1	97	7	L'INNERS SERVICE	O
Em	,	7	ng	,	11	1	1	71	



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216 Gabinete do Vereador Ivan Moraes

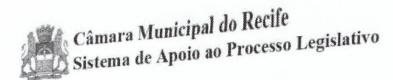
fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

O art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, "solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara".

Considerando o exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência o presente pedido de informação, com o fim de esclarecer questões sobre a Edital da Lei Aldir Blanc no Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2020.

IVAN MORAES
VEREADOR



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Tipo de Proposição:

P2431942394/142257

Requerimento 7480/20

Data de Envio:

Autor: Ivan Moraes 23/10/2020 18:05:31

Descrição:

Pedido de Informação - Sec Cultura- edital aldir blanc

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.